



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 023, DE 26 DE ABRIL DE 2024

**Súmula:** Institui e nomeia membros para composição do Grupo de Estudos para elaboração da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 90, inciso I, item “b” e “i”, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o Grupo de Estudos para elaboração da Política Municipal de Educação em Tempo Integral.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os membros abaixo nominados para compor o Grupo de Estudos para elaboração da Política Municipal Educação em Tempo Integral:

- Aline Ribas de Moraes - Professora
- Elaine de Souza Silva - Professora
- Ronaldo Barbosa de Oliveira - Professor
- Analzira de Oliveira Lima - Professora
- José Carlos Costa dos Santos - Secretário Municipal de Educação

**Art. 3º** - Os trabalhos dos membros do Grupo de Estudos para Elaboração da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, não implicará em remuneração, e serão considerados serviços relevantes prestados ao município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2024.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

